EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI N° 000 /2024.

Destinação:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)			
Beneficiário:	SEMED			
Justificativa / objeto: A prática esportiva é fundamental para o desenvolvimento físico, mental e social dos alunos, contribuindo para a saúde, o bem-estar, a disciplina, o trabalho em equipe e a autoestima. A falta de materiais esportivos adequados nas escolas da zona rural limita o acesso dos alunos à prática esportiva, prejudicando seu desenvolvimento integral e a formação de cidadãos mais completos. Esta emenda vem garantir a aquisição de materiais esportivos para as escolas das zonas rurais e visa a igualdade de oportunidade para todos os alunos, independentemente de sua localização geográfica. As crianças e adolescentes da zona rural merecem ter acesso à prática esportiva com materiais adequados, assim como seus colegas da zona urbana.				
RESUMO DA EMENDA				
Valor Aumentado de Dotações		R$ 42.362.69		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Suplementado:		Novo:	X
Identificação do crédito orçamentário		Descrição		Valor
12.361.0062.1006.0000		MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
CODIGO - 3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO		42.362,69
(+) Emendas:		R$		42.362,69
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:				
Identificação do crédito orçamentário		Descrição		
9.9.99.99-0.500.0000		Reserva de Contingência		
	SAÚDE	EDUCAÇÃO (25%)		OUTRAS ÁREAS
(-) Emendas	R$	R$42.362,69		R$

Plenário da Câmara Municipal de Parintins, 15 de novembro de 2024.

FERNANDO NOGUEIRA DE MENEZES
Republicano